



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 078/2021

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 25 de março de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para que autorize a Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, a Sra. DARCY DAYANA DE LIMA GONDIM, a fechar a brechas dos quebra-molas com gelo baiano (blocos de concretos), deixando somente a passagem da água.

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas têm por fim impedir que motoristas trafeguem em alta velocidade pela via, proporcionando maior segurança a todos, mas em algumas quebra-molas de nossa cidade, o espaço deixado para a passagem da água é muito grande, e tem ocorrido de motociclistas passarem em alta velocidade por esses espaços, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Diante das razões expostas, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo, na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2021.

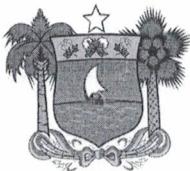
ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 04/MAR./2021

1º Sec.

Ofício N° 079 Data 25/03/2021

Func.



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 078/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE
OLIVEIRA – PSDB.**

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
25/03/2021